



LEI Nº 374/2018,

DE, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ATRIBUI À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL DO BAIRRO FARIAS BRITO EM ARACATI, SITUADA À RUA TEOFILO PINTO, S/N, O NOME DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL DARCY RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei atribui à Escola em Tempo Integral do Bairro Farias Brito em Aracati, situada a Rua Teofilo Pinto S/N o nome de Escola de Ensino Fundamental em tempo Integral Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Liberdade do Município do Aracati, em 30 de Janeiro de 2018.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati